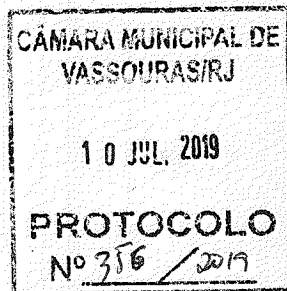




Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito



Vassouras, 02 de julho de 2019.

**OFÍCIO PMV/GP Nº 490/2019**

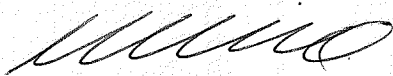
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 051/2019.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 051/2019.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

  
**Severino Ananias Dias Filho**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras  
Gabinete do Prefeito

## MENSAGEM

**MENSAGEM Nº. 051/2019**

Vassouras, 02 de julho de 2019.

Ao Exmo. Senhor  
José Maria Vaz Capute  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex<sup>a</sup>., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de inclusão de dotações orçamentárias, na Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária das Fontes 0004 e 0000.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 02 de julho de 2019.

**Severino Ananias Dias Filho**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

**FONTE 0004 - R\$ 19.000,00**  
**FONTE 0000 - R\$ 1.000,00**

**02.05 – Secretaria Municipal de Esportes**

|                         |                                                  |                      |
|-------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|
| <b>27.812.0019.2012</b> | <b>Manutenção da Unidade</b>                     |                      |
| <b>3390.31.00.0000</b>  | <b>PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS</b> | <b>R\$ 1.000,00</b>  |
| <b>3390.31.00.0004</b>  | <b>PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS</b> | <b>R\$ 19.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Paragrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**02.05 – Secretaria Municipal de Esportes**

|                         |                                                                               |                      |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>27.812.0019.2012</b> | <b>Manutenção da Unidade</b>                                                  |                      |
| <b>3390.14.00.0000</b>  | <b>Diária Civil</b>                                                           | <b>R\$ 1.000,00</b>  |
| <b>27.812.0019.2139</b> | <b>Manutenção de Áreas Desportivas, Estádios, Campos e Quadras Municipais</b> |                      |
| <b>3390.36.00.0004</b>  | <b>Outros Serviços de Terceiros P. Física</b>                                 | <b>R\$ 4.000,00</b>  |
| <b>4490.51.00.0004</b>  | <b>Obras e Instalações</b>                                                    | <b>R\$ 15.000,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 01 de julho de 2019.

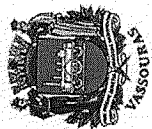
**Severino Ananias Dias Filho**  
**Prefeito**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO  
2018-2021  
ANEXO IV

| Prefeitura Municipal de Vassouras                   |        |          |                    | N ° 2.012         |       |                     |               |
|-----------------------------------------------------|--------|----------|--------------------|-------------------|-------|---------------------|---------------|
| Objetivo : PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA |        |          |                    |                   |       |                     |               |
| Unidade Responsável : Sec. M. Esportes              |        |          |                    |                   |       |                     |               |
| Descrição da Ação :                                 | Código | Tipo P/A | Produto            | Unidade de Medida | Ano   | Meta (s) Física (s) | Valores       |
| PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA            | 2.012  | A        | programa executado | unidade           | 2018  |                     |               |
|                                                     |        |          |                    |                   | 2019  | 1                   | R\$ 20.000,00 |
|                                                     |        |          |                    |                   | 2020  |                     |               |
|                                                     |        |          |                    |                   | 2021  |                     |               |
|                                                     |        |          |                    |                   | Total |                     | R\$ 20.000,00 |
| 3390.31.00.0004                                     |        |          |                    |                   |       |                     | R\$ 19.000,00 |
| 3390.31.00.0000                                     |        |          |                    |                   |       |                     | R\$ 1.000,00  |
|                                                     |        |          |                    |                   |       |                     |               |
|                                                     |        |          |                    |                   |       |                     |               |
| Total                                               |        |          |                    |                   |       |                     | R\$ 20.000,00 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO  
LDO 2019

|                                           |  |        |          |                    |                   |                     |
|-------------------------------------------|--|--------|----------|--------------------|-------------------|---------------------|
| Objetivo :                                |  |        |          |                    |                   |                     |
| Unidade Responsável : Sec. M. Esportes    |  |        |          |                    |                   |                     |
| Descrição da Ação :                       |  |        |          |                    |                   |                     |
| PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS |  | Código | Tipo P/A | Produto            | Unidade de Medida | Ano                 |
|                                           |  |        | A        | programa executado | unidade           | 2019                |
|                                           |  |        |          |                    |                   | Meta (s) Física (s) |
|                                           |  |        |          |                    |                   | 1                   |